CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

250308

INDICAÇÃO Nº 033

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Ver. Carmo Konzen

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a (o) presente Indicação, a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

"Que o executivo realize a contratação de um profissional calceteiro para atuar na manutenção e recuperação de calçamentos em vias públicas do município."

JUSTIFICATIVA

A manutenção das vias públicas é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e bem-estar da população. Diversos pontos do município apresentam calçamentos danificados, que dificultam o tráfego de pedestres e veículos. A contratação de um calceteiro, profissional especializado nesse tipo de serviço, permitirá a execução de reparos de forma contínua e qualificada, atendendo com mais agilidade às demandas da comunidade.

Temos um concurso vigente e chamarmos um operário com designação exclusiva para essa finalidade, até que os calçamentos sejam colocados em ordem, na medida do possível, também é uma opção, ou a contratação por RPA.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO DOS ANJOS BAPTISTA
Data: 08/07/2025 14:36:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VEREADOR GUSTAVO BAPTISTA
Bancada do PROGRESSISTAS